



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

Analisando o Processo nº 23 de 08 de março de 2023, que trata da Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas, de interesse da Câmara Municipal de Barra do Turvo, verificamos que consta no presente processo, justificativa, autorização do presidente, pesquisas de preços e parecer técnico contábil informando a disponibilidade orçamentária.

Com base na documentação juntada ao presente processo, procedemos a análise do mesmo, passando a sugerir que a excelentíssima presidente formalize a contratação, dispensando-se a licitação, conforme artigo 24, II da lei nº 8.666/93, observando-se ainda que não há regulamentação interna para aplicação da nova lei de licitações que terá sua vigência exclusiva a partir de 01/04/2023.

Sugerimos que seja feita a contratação da Empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 09.400,465/0001-04, que apresentou a melhor proposta, no valor anual de R\$599,32 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), sendo a mais vantajosa para esta Câmara Municipal.

Por fim, indicamos que seja solicitado parecer jurídico e feita a Ratificação e publicação da Dispensa de Licitação e quando da contratação que seja publicado um contrato resumido e anexado ao processo documentos comprobatórios de regularidade fiscal da empresa.

Barra do Turvo, 27 de março de 2023.


Lillian Kelly Araujo
Presidente


Irene Mota de Lima
Secretária


Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro
Membro